

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1650

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 800/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ABADIA VIEIRA DE SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 40223

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 801/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: ADEMIR RODRIGUES DE SOUSA – VIGIA REG. 51047

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 802/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: AIDA EGHRARI – MÉDICO CLÍNICO GERAL REG. 29998

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 803/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ALAIDE MINGLINI BARBOSA – PROFESSOR I REG. 64394

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 804/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANA LUCIA FERREIRA MUNIZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 53368

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 805/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANAIR SILVA DE PAIVA DIAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 53570

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 806/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANGELA APARECIDA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PEREIRA – CIRURGIÃO DENTISTA REG. 39535  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 807/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ANGELA MAR MACHADO RIBEIRO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 73644 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 808/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: APARECIDA DE FATIMA ASSUNCAO OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 23582

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 809/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: APARECIDA DE PAULA SILVA – PROFESSOR II REG. 71749

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 810/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ARMENIA FRANCO MARRA – PROFESSOR I REG. 50644 SUPERVISOR DE ENSINO REG. 68420

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 811/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: CARLOS ALBERTO CAMILO – SERVIÇOS GERAIS REG. 62766

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 812/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: CECILIA PEREIRA PASSOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 15911

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 813/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo

TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: CELIA MARIA DE AVILA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 25569

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 814/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: DENISE QUEIROZ DE CARVALHO – PROFESSOR I REG. 35289

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 815/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: DONIZETTI EUSTAQUIO DE OLIVEIRA – OPERADOR DE MÁQUINAS REG. 63045

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 816/2023

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: EDVANIA DE FATIMA MARTINS DE BARROS – PROFESSOR I REG. 79081

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 817/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ELENICE DA COSTA PEREIRA – PROFESSOR I REG. 44199

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 818/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: ELPENIDES BARBOSA – MEDICO GENERALISTA PROG SAUDE REG. 66419

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 819/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HILDA MARIA GARCIA MARTINS – CANTINEIRA REG. 34916

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 820/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: HILMA DIAS VIEIRA CASTRO – PROFESSOR I REG. 64688

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 821/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: IZABEL MARIA PEREIRA DA SILVA PEIXOTO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 29181

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 822/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: JOANA DARCI DE RESENDE MONTEIRO DE ARAUJO – RECREADORA EDUCAÇÃO REG. 25534

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 823/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: JOANA FRANCISCA MODESTO DUARTE – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 29602

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 824/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOAO LUIZ DA SILVA – MOTORISTA D REG. 69566

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 825/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: JOSE PAULO CARDOSO NETO – CIRURGIÃO DENTISTA REG. 34487

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 826/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA ABADIA CORTES BRAZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 52493

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A Nº 827/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA CONSUELO FERREIRA MONTES NAVES – ARQUIVISTA REG. 49913

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 828/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA DE LOURDES SILVA DIAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 33758

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 829/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA LUIZA DE FARIA SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 42838

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 830/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIA MADALENA DOS

SANTOS – INSTRUTOR CORTE E COSTURA REG. 65242

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 831/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARINEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA – SUPERVISOR DE ENSINO REG. 41769

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 832/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARINILDAALVES LOUREIRO – TÉCNICO EM FARMÁCIA REG. 76201

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 833/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MARIZA DE FATIMA ESPINDULA – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 25933

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 834/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: MERCIA MARIA MACIEL – PROFESSOR I REG. 55867

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 835/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: NEUSA MARLY CARRIJO MORAIS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO REG. 18970

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 836/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: NILZAABADIA PEREIRA SILVA – RECREADORA EDUCAÇÃO REG. 75116

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

**P O R T A R I A N º 837/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: QUEILA SUELI OSORIO RIBEIRO – PROFESSOR I REG. 71579

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 838/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: RAQUEL DIAS FERREIRA – RECREADORA EDUCAÇÃO REG. 68861

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 839/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: ROSEVI RODRIGUES TOSTA ALMEIDA – AUXILIAR DE SERVIÇOS REG. 43931

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 840/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SOLANGE MARTINS SILVA BORGES – PROFESSOR I REG. 45942

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 841/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SUELENE APARECIDA FERNANDES HIPOLITO – RECREADORA EDUCAÇÃO REG. 32654

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 842/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: SUELI PEREIRA DOS SANTOS – PROFESSOR II REG. 55832

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 843/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: VAGNER SANTOS – FISCAL AMBIENTAL REG. 75418

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 844/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a seguinte servidora: VERA LUCIA DE OLIVEIRA RESENDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 68225

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 845/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: WALTERSON DE ARAUJO CUNHA – MÉDICO GENERALISTA PROG SAUDE REG. 66923

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 846/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado desligar a pedido, por Adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, com a expedição do respectivo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o seguinte servidor: WILSON CALIXTO SALOMAO – FISCAL DE POSTURA REG. 75515

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### **P O R T A R I A N º 847/2023**

#### **“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: EMANUELLY BRAZ MARCON RESENDE – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401545

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

de 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 848/2023

#### “AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram depois de 14 de agosto de 2007, os últimos 05(cinco) anos;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2499/2023, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta com 14(quatorze) anos, 3(três) meses e 13 (treze) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público,

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2499/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS, matrícula nº 80.039, nos seguintes períodos: 01/11/2023 à 30/12/2023; 02/05/24 à 31/05/2024, 01/08/2024 à 29/09/2024 e 02/12/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 05 de julho de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA PAULA MARQUES CARDOSO, portador(a) do RG nº 17426269 - PC/MG, CPF nº 07582092660, e da Carteira de Trabalho nº 93927 série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PROFESSOR I (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de julho de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CAMILLY VICTORIA CAVALCANTE DA SILVA, portador(a) do RG nº 22643112 - SSP/MG, CPF nº 16619925600, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de julho de 2023.

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LUCIANA ABADIA DO CARMO, portador(a) do RG nº 12020519 - PC/MG, CPF nº 08107934660, e da Carteira de Trabalho nº 62760 série nº 144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 04 de julho de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de julho de 2023.

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: NILO CALIXTO - 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – LOCADOR: NILO CALIXTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 18662/2012. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) MESES E

REAJUSTE DE PREÇOS nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012. Pelo que fica inalterado o objeto geral da contratação qual seja, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OSVALDO CRUZ N.º 130, NO DISTRITO DE AMANHECE, DESTINADO A ABRIGAR A AGÊNCIA DOS CORREIOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2012 – PROCESSO N.º 18662/2012, mediante a documentação apresentada, e que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2012. Vigência: 28/06/2023 a 28/09/2023. Valor global do Termo Aditivo R\$ R\$ 1.332,78 (hum mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) – Araguari, 28 de junho de 2023 –

Secretaria Municipal de Administração.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 294/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no ofício nº 0998/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual já encontra devidamente juntado ao Processo Licitatório n.º 294/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 144/2022. RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 294/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 144/2022. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo. Araguari-MG, em 27 de junho de 2023.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Administração

### AGRICULTURA

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 – RPN Nº 130/2022 PROCESSO Nº 335/2022. A Secretaria Municipal de Agricultura, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 1º Termo Apostilamento referente a Ata de Registro de Preços Nº 085/2023. Data da Publicação: Correio Oficial do Município na data de 11 de maio de 2023 (quinta-feira), na Edição nº 1616, pag. 1, haja vista equívocos no texto do referido extrato, mantendo dotação original do processo.

### EDUCAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo n.º 0056/2023

Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, tendo como Fonte de Recurso provenientes

do PNAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma dos regramentos estatuidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 11.II do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação reuniu elementos para conhecer do recurso apresentado pela licitante COOPERAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, CNPJ Nº 14.355.554/0001-16, reformando parcialmente a decisão administrativa recorrida proferida nas sessões públicas realizadas em 06 e 13 de junho de 2023, cujas informações motivam conhecer do recurso administrativo apresentado, ratificando as informações na sua integralidade.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual foi objeto da peça recursal em apreciação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente COOPERAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, CNPJ Nº 14.355.554/0001-16, eis que apresentado na forma do art. 109, I, "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, para desclassificar os projetos de vendas apresentados por agricultores domiciliados em outros domicílios divergentes do Município de Araguari-MG e diante da desclassificação dos projetos de vendas, sejam os respectivos projetos desclassificados direcionados para a licitante recorrente.

Ratifico integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante COOPERAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, CNPJ Nº 14.355.554/0001-16, eis que ausente a motivação para outro julgamento proferir, já que em sede de recurso administrativo, vieram elementos, que pudesse por parte deste julgador, contrariar a recomendação vinculada nas informações apresentadas pela CPL.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 11.II do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante COOPERAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO, CNPJ Nº 14.355.554/0001-16, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, DANDO-LHE PROVIMENTO nos exatos termos das informações que integram este julgamento.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase dos projetos de vendas, buscando após o exaurimento da segunda fase, a declaração das licitantes vencedoras em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0056/2023, Chamada Pública n.º 001/2023, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos

atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.  
 Araguari-MG, 03 de julho de 2023  
 Gilmar Gonçalves Chaves  
 Secretário Municipal de Educação

## SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO DE Nº. 023/2021 – Processo nº 289/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nos contratos administrativos de nº 042, 043 e 044, todos de 2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 023/2021, Processo nº 289/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTARIA
497	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.9	0.39.00

Referência 2023  
 Araguari - MG, 04 de julho de 2023.  
 Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SAE

### AVISO DE DISPENSA

ASAE – SUPERINTENDÊNCIA ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de Aquisição de 220 (duzentos e vinte) milhares de copos de polipropileno e 240 (duzentos e quarenta) milhares de selos de alumínio com polietileno, sem impressão para serem utilizados no envase de água. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasaes@saearaguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari-MG, 04 de Julho de 2023, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Especificação dos serviços a serem prestados  
 Descrição Und Qtde  
 Copos em polipropileno para envasar água potável, totalmente transparente sem sombra ou opacidade, impressos com a logomarca da SAE, capacidade 200 ml, com borda para solda de selo de alumínio, com boca com diâmetro de 75 mm, acondicionados em embalagens plásticas seladas em caixas de papelão.

OBS: Os copos deverão ser confeccionados, conforme arte em anexo e deverão ser compatíveis com a máquina Milainox M22.

MI	220
Selo em alumínio com polietileno 75 mm, sem impressão.	MI 240

## CONSELHOS E COMISSÕES

### Resolução 01 de 13 de junho de 2023

Considerando a convocação para realização da 8ª conferência estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável (8ª cesans), pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA-MG)

Considerando a realização da 8ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (8ª cesans) de Minas Gerais;

Considerando as orientações da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (8ª cesans)

Considerando tema central apresentado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (CONSEA-MG):

“POR DEMOCRACIA COM COMIDA DE VERDADE, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E SOBERANIA ALIMENTAR”.

Considerando os 3 eixos temáticos a serem debatidos;

Eixo 1: Produção de Alimentos Saudáveis em Minas Gerais.

Eixo 2: Fortalecimento Popular e Comunitário em Segurança Alimentar e Nutricional e no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS).

Eixo 3: Combate à fome e à miséria como Promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA) e Inclusão Social. Elaboração das propostas municipais, de acordo com cada um dos eixos temáticos. Apresentação das propostas municipais, onde cada subgrupo elege um representante para ler as propostas de Ações Prioritárias para os outros participantes do grupo.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguari MG.

RESOLVE:

Instituir a Comissão organizadora da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araguari-MG, que ficou assim composta:

Ana Beatriz Rodrigues Ribeiro  
 Maria José de Sousa  
 Patrícia Silva Oliveira  
 Christiane Alves Oliva Batista  
 Waldeni Maria de Assis  
 Salete Martins  
 Juliano Marques Ferreira  
 Dannuta Januário da Silva  
 Maria Márcia de Lima

Caberá à Comissão organizadora da Conferência Municipal:

- Realizar a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

- Conhecer as orientações do CONSEA-MG;

- Envolver parceiros como instituições de ensino, associações de municípios, conselhos municipais e organizações da sociedade civil, entre outros, para apoiar e facilitar realização;

- Definir o local, infraestrutura necessária, logística e metodologia;

- Definir programação, lista de convidados, palestrantes e relatores;

- Enviar convites para autoridades, convidados e palestrantes;

- Divulgar amplamente utilizando mídia e recursos disponíveis;

- Envolver e sensibilizar, para participação, grupos em situação de vulnerabilidade

alimentar e pessoas com necessidades alimentares especiais;

- Selecionar e/ou elaborar materiais a serem utilizados;

- Definir ficha de inscrição (modelo do CONSEA-MG), pastas e materiais necessários;

- Caso seja servida alimentação, que seja, o mais natural possível e adquirido da

agricultura familiar e de grupos da economia popular solidária;

- Eleger delegados e preencher ficha de inscrição para Conferência regional;

- Elaborar ata da Conferência, de acordo com modelo do CONSEA-MG;

- Enviar fichas dos delegados e ata da Conferência municipal para comissão regional

(CRSANS);

- Divulgar resultados e demandas elencadas pela Conferência Municipal

Araguari-MG, 13 de junho de 2023

Juliano Marques Ferreira  
 Presidente do COMSEA